



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO: CGA Nº 101/2019 – SPDOC. SG – 1530310/2019
UNIDADE: Centro de Detenção Provisória de Campinas
SECRETARIA: Secretaria da Administração Penitenciária
ASSUNTO: Apuração e Fiscalização de concessão de diárias a agentes públicos, referente aos pagamentos com diárias realizados em regime normal, no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária, realizado pelo Centro de Detenção Provisória de Campinas, para cumprimento do disposto no Decreto nº 48.292/2003, alterado pelo Decreto nº 48.580/2004 e Decreto nº 49.878/2005.

Senhora Presidente,

O presente procedimento foi instaurado, para acompanhamento por amostragem das despesas para cobrir pagamentos de diárias (código – 33901401) da Unidade Gestora 380172 – Centro de Detenção Provisória de Campinas, vinculada à Secretaria da Administração Penitenciária (fl.2).

Em complemento aos trabalhos realizados no procedimento correccional, em 08/05/19, por meio do Ofício CGA nº 717/19, foram solicitadas cópias do processo de prestação de contas para despesas com diárias dos servidores: [REDACTED] (2018LI00039 e 2018LI00051), [REDACTED] (2018LI00039 e 2018LI00051) e de [REDACTED] [REDACTED] (2018LI00080), (fl.3).

Em 17/05/2019, aportou nesta CGA o Ofício nº 2.859/2019/DCA do Centro de Detenção Provisória de Campinas, com a documentação solicitada por esta Corregedoria Geral da Administração (fls.08/53).

57



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Da análise dos processos encaminhados, não foram encontradas irregularidades quanto ao pagamento das diárias.

Diante do exposto, entendemos como esgotados os trabalhos correccionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

Com essas considerações submete-se a matéria à deliberação desta Presidência.

CGA, em 14 de junho de 2019.


Soria Regina Braz
Oficial Administrativo


Renê Fernando Cardoso
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO CGA Nº 101/2019

INTERESSADO: Corregedoria Geral da Administração

UNIDADE/SECRETARIA: Centro de Detenção Provisória de Campinas – Secretaria da Administração Penitenciária.

ASSUNTO: Referente aos pagamentos com diárias, no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária, pela UGE 380172 - Centro de Detenção Provisória de Campinas.

1. Acolho o relatório de fls. 56/57.
2. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM nº 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 25 de junho de 2019



VERA WOLFF BAVA
PRESIDENTE